



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 884/2023.

Em 22 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 161/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 412/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 161/2023 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 7305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº 86

AUTÓGRAFO Nº 412/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 161/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 7305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 161/2023, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla e Paulo Sergio de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 7305, de 12 de setembro de 2023, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO — PPI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O beneficiário poderá aderir ao PPI, no período de 10/09/2023 a 20/12/2023, e o ingresso dar-se a pôr adesão do contribuinte:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSE LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**